

Procedimento Administrativo Nº 001.2025.028662  
 Órgão: 31º Promotor de Justiça da Infância de João Pessoa/PB  
 Comarca: João Pessoa/PB  
 Data de instauração: 29.07.25  
 Objeto: CONVERTER EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de dar continuidade à apuração do fato noticiado, eis que no prazo da NT não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, possibilitando a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento Judicial);

JOÃO ARLINDO CORREA NETO

Promotor de Justiça

## ATOS DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL Nº 01/2025

João Pessoa, 28 de julho de 2025

### EDITAL Nº 01/2025

O Presidente do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público - Eletrônica, através do presente edital, convoca os interessados na publicação de artigos científicos na área jurídica, para a Revista Jurídica do Ministério Público - Eletrônica, edições V.1,N.15-jan./jun.2025, e V.2,N.15-jul./dez.2025, conforme as disposições seguintes:

1. A Revista Jurídica do Ministério Público - Eletrônica é uma publicação semestral de responsabilidade do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros e servidores do Ministério Público e o fomento da produção de trabalhos de interesse jurídico e demais pensadores do Direito.
2. Poderão participar do periódico os membros e servidores do Ministério Público, bem como, demais profissionais e formandos de áreas afins às ciências jurídicas, individualmente ou por dois autores, no máximo.
3. As inscrições deverão ocorrer na plataforma da revista, no endereço eletrônico: [revistajuridica.mppb.mp.br](http://revistajuridica.mppb.mp.br). O texto deverá ser submetido em arquivo com formato de extensões: .DOC, .DOCX, RTF e ODT, sem identificação do(s) autor(es), que deverão se identificar no campo apropriado na plataforma da revista (resumo da biografia), com nome, titulação acadêmica, órgão de vinculação, cargo e e-mail de contato. Observadas as normas para publicação e o parâmetro de em editoração.
4. Os artigos devem ser inéditos e não podem ser submetidos à avaliação simultânea em outro periódico e nem em outros meios (blogs, sites ou outras publicações).
5. Os trabalhos deverão ser enviados até 60 (sessenta dias) dias após a publicação do Edital.
6. O texto completo (incluindo notas de rodapé e bibliografia) deve conter no mínimo 12 e no máximo 25 páginas, tamanho A4, padrão ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e não serão aceitos anexos.
7. Os artigos devem ser digitados, respeitando as seguintes dimensões: papel A4 (210mm x 297mm), letra Times New Roman, tamanho 12, excetuando-se as citações de mais de três linhas e notas de rodapé, abaixo descritos, que terão padrão próprio, espaçamento 1,5 (um e meio), margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0 cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm, justificado.
8. Corpo do trabalho: o título deve estar sem indicativo numérico. A partir da primeira seção, o indicativo numérico em algarismo arábico precederá seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço e sem ponto. A primeira seção em letra (fonte) minúscula em ne grito, segunda seção em letra (fonte) minúscula sem negrito e a terceira seção em letra(fonte) minúscula em itálico. Entre cada seção, deve-se respeitar o espaço de (01) uma linha.

9. Resumo/Abstract: Devem ser apresentados na primeira página do trabalho um em português e outro em inglês, e não podem ultrapassar 250 palavras, com informações que permitam uma adequada caracterização do artigo como um todo. O resumo deve informar o objetivo, a metodologia aplicada, os resultados principais e conclusões. As palavras-chave: no mínimo 3 e no máximo de 5 palavras serão apresentadas em seguida ao resumo e abstract, que servirão para indexação do artigo.

10. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, não usar sublinhado e negrito. As citações devem ser apresentadas conforme a norma da ABNT NBR 10520, as citações podem ser no próprio texto e/ou em notas de rodapé. As citações diretas no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor (fonte 10) que a do texto e sem o uso de aspas. As palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico.

11. Trabalhos que contenham gráficos, quadros, tabelas ou qualquer tipo de ilustração devem apresentar as respectivas legendas, citando a fonte completa de pesquisa e sua posição no texto.

12. As referências bibliográficas deverão ser indicadas no final do texto, de acordo com a norma da ABNT NBR 6023/2018. Usar itálico para destacar o título do livro ou do periódico.

13. Os trabalhos que não seguirem as normas do edital e da ABNT serão devolvidos aos seus autores para correção, devendo ser reenviado no prazo máximo de 10 dias, a contar da devolução ao autor. Caso não cumpra o prazo estipulado no Edital, o artigo estará automaticamente eliminado pelo Conselho Editorial da Revista.

14. O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade de seus autores e a simples remessa do original para apreciação implicará na autorização para sua publicação.

15. A seleção dos trabalhos para publicação é de responsabilidade do Conselho Científico e de sua decisão não cabe recurso.

16. A avaliação dos artigos será feita por pares, ou seja, avaliação cega, que consiste na seleção dos artigos sem que o Conselheiro avaliador tenha a informação sobre o autor do artigo avaliado.

17. Os trabalhos selecionados serão publicados na Revista Jurídica do Ministério Público -Eletrônica, edições V.1,N.15-jan./jun.2025 e V.2,N.15-jul./dez.2025, em formato eletrônico, a critério do Ministério Público do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 28 de julho de 2025.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF

Presidente do Conselho Editorial

## ATOS DA PROMOTORIA ELEITORAL

### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Procedimento Administrativo 001.2024.023727

João Pessoa, 28 de julho de 2025

### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo 001.2024.023727

RESUMO/EMENTA: Procedimento Administrativo. Comunicação institucional do Ministério Público Eleitoral aos entes públicos locais sobre a manutenção do Sisconta Eleitoral. Ofício Circular nº 16/2024 GAB/PRE/RPF. Iniciativa de caráter informativo e orientador. Finalidade exaurida com o envio dos expedientes cabíveis. Inexistência de providências investigatórias a adotar. Aplicação do art. 21 e §§ da Resolução CPJ nº 04/2013. Arquivamento determinado.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Antônio Hortêncio Rocha Neto  
 1º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Vastá Clea Marinho da Costa Lopes  
 2º Subprocurador-Geral de Justiça  
 Francisco Paula Ferreira Lavor  
 Secretário-Geral:  
 Rodrigo Marques da Nóbrega  
 Secretário de Planejamento:  
 Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
 Subcorregedor-Geral do MP  
 Aristóteles de Santana Ferreira  
 Promotoras Corregedoras  
 Ana Caroline Almeida Moreira  
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
 Eny Nobrega de Moura Filho

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
 Dulcerita Soares Alves

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Antônio Hortêncio Rocha Neto  
 Lucia de Fátima Maia de Farias  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Luena  
 Álvaro Cristiano Pinto Casalini Campos  
 Maíllene de Lima Campos de Carvalho  
 Aristóteles de Santana Ferreira  
 Francisco Sagres Macedo Vieira  
 Luciano de Almeida Maracaja  
 Herbert Douglas Targino  
 Joaci Juvino da Costa Silva  
 Sônia Maria de Paula Maia  
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa  
 Francisco Paula Ferreira Lavor  
 Francisco Glauberto Bezerra  
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
 Sócrates da Costa Agra  
 José Guilherme Soares Lemos

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Hortêncio Rocha Neto (Presidente)  
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)  
 Alexandre César Fernandes Teixeira  
 Luís Nicomedes de Figueiredo Neto  
 José Guilherme Soares Lemos  
 Sócrates da Costa Agra  
 Francisco Glauberto Bezerra  
 Rodrigo Marques da Nóbrega (Secretário)



Ministério  
 Público da  
 Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
 E-mail: [gabinpgj@mppb.mp.br](mailto:gabinpgj@mppb.mp.br)  
 Site: [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br)